

CSTORE IMPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE SOLUÇÕES DE TECNOLOGIA LTDA CNPJ(MF) 60.424.942/0001-29 NIRE 35.201.171.880 EDITAL DE REDUÇÃO DE CAPITAL Com sede na Rua José Paulino, nº 877, Sobrojo, no bairro do Bom Retiro, município de São Paulo-SP, por seu sócio administrador, torna-se público conforme artigo 1.082 incisos I e II, 1.083 e 1.084 do código Civil vigente, que em 14/09/2023 foi aprovada a redução de capital social de R\$ 24.713.097,43 para R\$ 1.000.000,00 em razão de perdas irreparáveis e de ser excessivo ao objeto social, passando a transcorrer o prazo para oposições.

40ª VARA CÍVEL DO FORO CENTRAL DA COMARCA DA CAPITAL/SP EDITAL DE PRAÇA JUDICIAL - VERSÃO RESUMIDA PARA PUBLICAÇÃO. Art. 887, § 3º CPC. EDITAL DE PRAÇA JUDICIAL ONLINE. Dora Plat - Leiloeira Oficial - JUCESP 744. 40ª VARA CÍVEL DO FORO CENTRAL DA COMARCA DA CAPITAL. Processo: nº 1057791-71.2018.8.26.0100. Executados: ARMEC CLIMATIZAÇÃO E VENTILAÇÃO EIRELI EPP, EDUARDO BRUNACCI, ANDREA ASSIS BRUNACCI. LOTE 001 - Imóvel em Balaieiro Jardim Portugal, Ilha Comprida, Praça Nossa Senhora de Fátima, lotes 05, quadra 20, Ilha Comprida/SP - Contribuinte nº 062.020.005-3. Descrição completa na Matrícula nº 46.004 do CRI de Iguape/SP. Lance mínimo na 1ª praça: R\$ 21.331,28 - Lance mínimo na 2ª praça: R\$ 14.931,89 (70% do valor de avaliação) (sujeitos à atualização). LOTE 002 - Imóvel em Balaieiro Jardim Portugal, Ilha Comprida, Praça Nossa Senhora de Fátima, lotes 09, quadra 20, Ilha Comprida/SP - Contribuinte nº 062.020.009-3. Descrição completa na Matrícula nº 46.008 do CRI de Iguape/SP. Lance mínimo na 1ª praça: R\$ 21.331,28 - Lance mínimo na 2ª praça: R\$ 14.931,89 (70% do valor de avaliação) (sujeitos à atualização). DATAS DAS PRAÇAS - 1ª Praça começa em 17/11/2023 às 13h20min, e termina em 22/11/2023 às 13h20min; 2ª Praça começa em 22/11/2023 às 13h21min, e termina em 12/12/2023 às 13h20min. Ficas os executados ARMEC CLIMATIZAÇÃO E VENTILAÇÃO EIRELI EPP, EDUARDO BRUNACCI, ANDREA ASSIS BRUNACCI, bem como seu cônjuge, se casado(a)(s) for(em), e demais interessados; INTIMADOS das designações supra, caso não seja(m) localizado(a)(s) para a intimação pessoal, bem como da Penhora realizada em 08/07/2020.

zUK | PARA MAIS INFORMAÇÕES: 3003-0677 | PORTALZUK.COM.BR

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARBOSA EDITAL DE PUBLICAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 039/2023 A Prefeitura Municipal de Barbosa torna público que fará realizar licitação pública na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, para REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS PARA DOAÇÃO NA REDE MUNICIPAL DE SAÚDE. O certame será do tipo "Menor Preço Por Item". O protocolo dos envelopes de Proposta deverá ser realizado, impreterivelmente, até as 09h00m do dia 31/10/2023, à Rua São João, 220 - Centro - Araposa/SP. Edital Completo encontra-se à disposição dos interessados no endereço eletrônico www.barbosa.sp.gov.br. Os interessados em participar deste certame poderão obter melhores informações pelo e-mail licitacao@barbosa.sp.gov.br ou pelo telefone (18) 3655-9133 de segunda a sexta-feira das 8h00m às 11h30m e das 13h00m às 17h00m.

EDITAL DE PRAÇA JUDICIAL - VERSÃO RESUMIDA PARA PUBLICAÇÃO. Art. 887, § 3º CPC. EDITAL DE PRAÇA JUDICIAL ONLINE. Dora Plat - Leiloeira Oficial - JUCESP 744. 11ª VARA CÍVEL DO FORO CENTRAL DA COMARCA DA CAPITAL. Processo: nº 0005743-22.1999.8.26.0100. Executados: NEUSA DE FATIMA ALMEIDA BURATO, VALDIR BURATO. Prédio residencial com 4 pavimentos, com 308,40m² de área construída na Rua Maria Afonso, 417 - Vila Marfala, Alto da Moóca/Sp. Rua Maria Afonso, nº417, São Paulo/SP - Contribuinte nº 05305200490. Descrição completa na Matrícula nº 37.967 do 7º CRI de São Paulo/SP. Lance mínimo na 1ª praça: R\$ 1.189.437,25 - Lance mínimo na 2ª praça: R\$ 999.127,29 (84% do valor de avaliação) (sujeitos à atualização). DATAS DAS PRAÇAS - 1ª Praça começa em 01/12/2023 às 11h40min, e termina em 04/12/2023 às 11h40min; 2ª Praça começa em 04/12/2023 às 11h41min, e termina em 30/01/2024 às 11h40min. Ficas os executados(a)(s) NEUSA DE FATIMA ALMEIDA BURATO, VALDIR BURATO, bem como seu cônjuge, se casado(a)(s) for(em), coproprietário(a) JOSEPHINA POLES BURATO, ANTONIO BURATO, bem como os credores MARIA ZELIA SILVEIRA COSTACURTA, JOSE ALEXANDRE SILVEIRA COSTACURTA, FREDERICO SILVEIRA COSTACURTA, CRISTIANE SILVEIRA COSTACURTA, PREFEITURA DE SÃO PAULO - SECRETARIA DE FINANÇAS e demais interessados, INTIMADOS das designações supra, caso não seja(m) localizado(a)(s) para a intimação pessoal, bem como da Penhora realizada em 28/08/2019.

zUK | PARA MAIS INFORMAÇÕES: 3003-0677 | PORTALZUK.COM.BR

EDITAL DE PRAÇA JUDICIAL - VERSÃO RESUMIDA PARA PUBLICAÇÃO. Art. 887, § 3º CPC. EDITAL DE PRAÇA JUDICIAL ONLINE. Dora Plat - Leiloeira Oficial - JUCESP 744. 40ª VARA CÍVEL DO FORO CENTRAL DA COMARCA DA CAPITAL. Processo: nº 0015990-61.2019.8.26.0100. Requeridos: ESPÓLIO DE ADEMIR SPADAFORA, APARECIDA SPADAFORA BACCHI, SILVANA DELAGATTI - Apto nº 60, no 6º ou 12º pavimento, do Edifício Racy, à Av. São João, 1.588, e Rua Ana Cintra, 120, 11º Subdistrito - Santa Cecília/SP; área útil: 90,73m², área comum: 22,96m², área total construída: 113,69m². Condomínio Edifício Racy - Avenida São João, nº1.588, São Paulo/SP - Contribuinte nº 007.030.01515. Descrição completa na Matrícula nº 136.462 do 02º CRI de São Paulo/SP. Lance mínimo na 1ª praça: R\$ 449.446,74 - Lance mínimo na 2ª praça: R\$ 224.723,37 (50% do valor de avaliação) (sujeitos à atualização). DATAS DAS PRAÇAS - 1ª Praça começa em 24/11/2023 às 15h20min, e termina em 28/11/2023 às 15h20min; 2ª Praça começa em 28/11/2023 às 15h21min, e termina em 29/01/2024 às 15h20min. Ficas os requeridos ESPÓLIO DE ADEMIR SPADAFORA, APARECIDA SPADAFORA BACCHI, SILVANA DELAGATTI, bem como seu cônjuge, se casado(a)(s) for(em), bem como os credores MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, terceiro(a) interessado NEYDE SPADAFORA DE SOUZA, MARLENE SPEZZIA, ESPÓLIO DE MAURO SPADAFORA e demais interessados, INTIMADOS das designações supra, caso não seja(m) localizado(a)(s) para a intimação pessoal, bem como da Penhora realizada em 31/03/2020.

zUK | PARA MAIS INFORMAÇÕES: 3003-0677 | PORTALZUK.COM.BR

7ª Vara Cível da Capital/SP. Edital de Intimação. Prazo: 20 dias. Processo digital, nº 0035205-81.2023.8.26.0100. O Dr. Antonio Carlos de Figueiredo Negreiros, Juiz de Direito da 7ª Vara Cível da Capital/SP, Faz Saber a Felipe Henrique Sato de Lima (CPF: 320.727.188-05), que a Ação de Cobrança, de Procedimento Comum ajuizada por Banco Bradesco Cartões S/A que foi incorporado pelo Banco Bradesco S/A foi julgada procedente, condenando-a ao pagamento da quantia de R\$ 81.158,11(07/23). Encontrando-se o feito em fase de cumprimento de sentença e estando o réu em lugar ignorado, foi deferida a intimação por edital, para que em 15 dias, a fluir após 20 dias supra, efetue o pagamento do débito atualizado, acrescido de custas, se houver, sob pena de incidência de multa de 10%, e também de honorários advocatícios. Fica ciente, ainda, que nos termos do artigo 525 do CPC, transcorrido o período acima indicado sem o pagamento voluntário, inicia-se o prazo de 15 dias para que a executada, independentemente de penhora ou nova intimação, apresente, nos próprios autos, sua impugnação. Será o presente, afixado e publicado na forma da Lei.

EDITAL DE CITAÇÃO expedido nos autos da Ação de Usucapião, PROCESSO Nº 0347695-53.2009.8.26.0100º. (A) MM. Juiz(a) de Direito da 2ª Vara de Registros Públicos, do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, Dr(a). Vivian Labruna Catapani, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) Espólios de Domingas Bedronici Rinaldi ou Domingas Bedronice Rinaldi e Eugenio Rinaldi, Zoha Oldrich Eduard ou Oldrich Eduard Zoha, DNER - Departamento Nacional de Estradas de Rodagem, na pessoa do rep. legal, Waldomiro Rinaldi e Enequina Rinaldi, Alao Rinaldi e Luzia Cardoso Rinaldi, Cora Rinaldi e Manuel Puerta Junior, Vaida Rinaldi, Theodor Hovoruski e Carlota Aparecida Lorencini Hovoruski, Teobaldo Fernandes, Carlos Arasanz Loeches, CEF - Caixa Econômica Federal, na pessoa do rep. legal, Alexandre Hovoruski e Herique Hovoruski, João Pedro Pimentel, DNIT - Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes, na pessoa de seu representante legal, ANTT - Agência Nacional de Transportes Terrestres, na pessoa de seu representante legal, réus ausentes, incertos, desconhecidos, eventuais interessados, bem como seus cônjuges e/ou sucessores, que Grupo Espírita Fraternidade ajuizou(ram) ação de USUCAPIÃO, visando declaração de domínio sobre Imóvel localizado na Rua General Gerônimo furtado nº 286/290, no bairro de Jaçanã, São Paulo, CEP. 02237-000, alegando posse mansa e pacífica no prazo legal. Estando em termos, exped-se o presente edital para citação dos supramencionados para contestarem no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a fluir após o prazo de 20 (vinte) dias da publicação deste edital. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei.

EDITAL DE PRAÇA JUDICIAL ONLINE. Dora Plat - Leiloeira Oficial - JUCESP 744. 38ª VARA CÍVEL DO FORO CENTRAL DA COMARCA DA CAPITAL. Processo: nº 1118218-34.2018.8.26.0100. Executada: SEVERINA ETELVINA DA CONCEIÇÃO - Apto. c/área privativa de 46,720m² na Santa Efigênia. Rua Vinte e Cinco de Janeiro, nº 180, São Paulo/SP - Contribuinte nº 001.012.0056-0. Descrição completa na Matrícula nº 86.540 do 5º CRI de São Paulo/SP. Lance mínimo na 1ª praça: R\$ 403.983,06 - Lance mínimo na 2ª praça: R\$ 242.389,84 (60% do valor de avaliação) (sujeitos à atualização). DATAS DAS PRAÇAS - 1ª Praça começa em 01/12/2023 às 15h00min, e termina em 05/12/2023 às 15h00min; 2ª Praça começa em 05/12/2023 às 15h01min, e termina em 29/01/2024 às 15h00min. Fica a executada SEVERINA ETELVINA DA CONCEIÇÃO, bem como seu cônjuge, se casada for, e demais interessados, INTIMADOS das designações supra, caso não seja(m) localizado(a)(s) para a intimação pessoal, bem como da Penhora realizada em 02/06/2021.

zUK | PARA MAIS INFORMAÇÕES: 3003-0677 | PORTALZUK.COM.BR

EDITAL DE CITAÇÃO. Processo Digital nº: 1001056-67.2022.8.26.0006. Classe: Assunto: Procedimento Comum Cível - Cartão de Crédito. Requerente: Banco Bradesco S.A. Requerido: Alexandre Silva Guimarães. EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1001056-67.2022.8.26.0006. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 1ª Vara Cível, do Foro Regional VI - Penha de França, Estado de São Paulo, Dr(a). Álvaro Luiz Valery Mirra, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) ALEXANDRE SILVA GUIMARAES, CPF 05863901381, que lhe foi proposta uma ação de Procedimento Comum Cível por parte de Banco Bradesco S.A., objetivando sejam declarados rescindidos os contratos de empréstimos pactuados: Cartão de crédito/compra - contrato n.º 4532117168971660; da bandeira: VISA, pelo inadimplemento do demandado, bem como condená-lo ao pagamento da quantia de R\$ 45.887,47 (10/12/2021), atualização da última fatura, reconhecendo a aplicação de multa de 2%, já aplicada nos extratos, juros de 1% ao mês e correção monetária segundo índices oficiais (INPC). Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15 dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, apresente resposta. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 05 de setembro de 2023.

EDITAL DE PRAÇA JUDICIAL ONLINE. Dora Plat - Leiloeira Oficial - JUCESP 744. 4ª VARA CÍVEL DO FORO REGIONAL DE VILA PRUDENTE. Processo: nº 0003869-17.2018.8.26.0009. Requeridos: ADELE EMBALAGENS LTDA. EPP, FERNANDO AUGUSTO PARO, ADRIANA GOMES PARO - Casa c/área total de 144,00m² Vila Ema. Rua Solidônio Leite, nº 353, São Paulo/SP - Contribuinte nº 053.637.0050-6. Descrição completa na Matrícula nº 22.050 do 6º CRI de São Paulo/SP. Lance mínimo na 1ª praça: R\$ 563.071,20 - Lance mínimo na 2ª praça: R\$ 539.619,28 (95,84% do valor de avaliação) (sujeitos à atualização). DATAS DAS PRAÇAS - 1ª Praça começa em 07/11/2023 às 10h30min, e termina em 10/11/2023 às 10h30min; 2ª Praça começa em 10/11/2023 às 10h31min, e termina em 30/11/2023 às 10h30min. Ficas os requeridos ADELE EMBALAGENS LTDA. EPP, FERNANDO AUGUSTO PARO, ADRIANA GOMES PARO, bem como seu cônjuge, se casado(a)(s) for(em), coproprietário(a) MANOEL GOMES MARIÁ, PAULINA GOMES SARDINHA, ELIZABETH GOMES KEZAN, MARIO SARDINHA, NELSON HAMILTON KEZAN, ANTONIO CARLOS GOMES MARLENE CASEMIRO GOMES, YALTA GOMES DOS SANTOS, RENATO DOS SANTOS, ANDREA LOPES GOMES e demais interessados, INTIMADOS das designações supra, caso não seja(m) localizado(a)(s) para a intimação pessoal, bem como da Penhora realizada em 20/01/2020.

zUK | PARA MAIS INFORMAÇÕES: 3003-0677 | PORTALZUK.COM.BR

EDITAL DE PRAÇA JUDICIAL ONLINE. Dora Plat - Leiloeira Oficial - JUCESP 744. 3ª VARA CÍVEL DO FORO REGIONAL DO TATUAPÉ. Processo: nº 0017315-37.2011.8.26.0008. Requerido: DUALIB INCORPORAÇÃO IMOBILIÁRIA LTDA - Vaga de Garagem c/ área útil de 9,870m² no Tatuapé. Rua Apucarana, nº 850 (atual entrada Rua Cantagalo nº 976, conforme Av.4), São Paulo/SP - Contribuinte nº 054.177.02099. Descrição completa na Matrícula nº 189.281 do 9º CRI de São Paulo/SP. Lance mínimo na 1ª praça: R\$ 34.769,40 - Lance mínimo na 2ª praça: R\$ 20.861,64 (60% do valor de avaliação) (sujeitos à atualização). DATAS DAS PRAÇAS - 1ª Praça começa em 23/01/2024 às 11h20min, e termina em 26/01/2024 às 11h20min; 2ª Praça começa em 26/01/2024 às 11h21min, e termina em 15/02/2024 às 11h20min. Fica o requerido DUALIB INCORPORAÇÃO IMOBILIÁRIA LTDA, bem como os credores A. ABREU CONSTRUTORA LTDA, ANA MARIA CABRAL, APARECIDA PEREIRA DA SILVA MAFFEI, FAZENDA NACIONAL e demais interessados, INTIMADOS das designações supra, caso não seja(m) localizado(a)(s) para a intimação pessoal, bem como da Penhora realizada em 22/04/2014.

zUK | PARA MAIS INFORMAÇÕES: 3003-0677 | PORTALZUK.COM.BR

1ª Vara Cível do Foro da Comarca de Bebedouro/SP EDITAL DE 1ª E 2ª LEILÃO e de intimação dos executados espólio de HERMENEGILDO STANZANI, inscrito no CPF/MF sob o nº 164.381.838-4; representado pela herdeira MARIA LUCIA STANZANI, bem como sua mulher NAIR BOTAMELI STANZANI (desempateiros); e dos herdeiros FAUSTO STANZANI, inscrito no CPF/MF sob o nº 981.228.608-0; ALOYSIO STANZANI; MARIA APARECIDA STANZANI; e RAFAEL HERMENEGILDO STANZANI, inscrito no CPF/MF sob o nº 002.742.818-4; e MARILDA RAFAEL STANZANI, inscrita no CPF/MF sob o nº 074.920.488-58. O Dr. Neyton Fantoni Junior, MM. Juiz de Direito da 1ª Vara Cível do Foro da Comarca de Bebedouro/SP, na forma da lei, FAZ SABER, aos que o presente Edital de 1ª e 2ª Leilão do bem imóvel, virem ou dele conhecimento tiverem e interessar possa, que por este Juízo processam-se os autos da Ação de Execução de Título Extrajudicial ajuizada por BANCO BRADESCO S.A. (credor hipotecário) em face de HERMENEGILDO STANZANI e Outros - Processo nº 000595-28.2015.8.26.0072 - Controle nº 19292015, e que foi designada a venda do bem descrito abaixo, de acordo com as regras expostas a seguir: DO IMÓVEL - O imóvel será vendido em caráter "AD CORPUS" e no estado em que se encontra, sem garantia, constituindo ônus da parte interessada verificar suas condições antes das datas designadas para as alienações judiciais eletrônicas. DA PUBLICAÇÃO DO EDITAL - O edital será publicado na rede mundial de computadores, no sítio do Leiloeiro www.megalioes.com.br, em conformidade com o disposto no art. 887, § 2º do CPC, inclusive as fotos e a descrição detalhada do imóvel a ser apreçoado. DA VISITAÇÃO - Os interessados em visitar o bem deverão enviar solicitação por escrito ao e-mail visitacao@megalioes.com.br. Cumprir esclarecer que cabe ao responsável pela guarda do bem autorizar o ingresso dos interessados, sendo que a visitação nem sempre será possível, pois alguns bens estão em posse do executado. Independentemente da realização da visita, a arrematação será por conta e risco do interessado. DO LEILÃO - O Leilão será realizado por MEIO ELETRÔNICO, através do Portal www.megalioes.com.br, o 1º Leilão terá início no dia 01/11/2023 às 15:00 h e se encerrará dia 06/11/2023 às 15:00 h, onde somente serão aceitos lances iguais ou superiores ao valor da avaliação; não havendo lance igual ou superior ao valor da avaliação, seguir-se-á sem interrupção o 2º Leilão, que terá início no dia 06/11/2023 às 15:01 h e se encerrará no dia 27/11/2023 às 15:00 h, onde serão aceitos lances com no mínimo 60% (sessenta por cento) do valor da avaliação. DO CONDUTOR DO LEILÃO - O Leilão será conduzido pelo Leiloeiro Oficial Sr. Fernando José Caselo Gonçalves Pereira, matriculado na Junta Comercial do Estado de São Paulo - JUCESP sob o nº 844. DO VALOR MÍNIMO DE VENDA DO BEM - No 2º Leilão, o valor mínimo para a venda do bem corresponderá a 60% (sessenta por cento) do valor da avaliação judicial, que será atualizada até a data da alienação judicial. DA PREFERÊNCIA - Nos termos do artigo 843, § 1º, do CPC, a quota parte da coproprietária/cônjuge alheia a execução recairá sobre o produto da alienação do bem, sendo que a mesma terá a preferência na arrematação, devendo concorrer no leilão, em igualdade de condições, visando possibilitar a livre concorrência. DOS LANCES - Os lances poderão ser ofertados pela Internet, através do Portal www.megalioes.com.br. DOS DEBITOS: Eventuais ônus sobre o imóvel correrão por conta do arrematante, exceto eventuais débitos de IPTU e demais taxas e impostos que serão sub-rogados no valor da arrematação nos termos do Art. 130, "caput" e parágrafo único, do CTN, bem como os débitos de condomínio (proprietar rem) que também serão sub-rogados no preço da arrematação, conforme Artigo nº 908, § 1º, CPC. DO PAGAMENTO - O arrematante deverá efetuar o pagamento do preço do bem arrematado, no prazo de até 24h (vinte e quatro horas) após o encerramento do leilão através da guia de depósito judicial em favor do Juízo responsável, sob pena de se desfazer a arrematação. DA PROPOSTA - Os interessados na aquisição do bem de forma parcelada, deverão apresentar proposta enviada de forma detalhada sua intenção no e-mail propostas@megalioes.com.br, art. 895, I e II, CPC). As referidas propostas serão apresentadas ao MM. Juiz responsável, caso o leilão se dê em caráter negativo, o encargo do leilão se encerra positivamente, as propostas apresentadas serão consideradas, vazio que o pagamento à vista prevalece sobre o pagamento parcelado. Em resumo o interessado em adquirir o bem realizando o pagamento à vista, deve confirmar o lance em leilão, já aquele que tem a intenção de realizar o pagamento de forma parcelada, deve enviar sua proposta por e-mail, ficando ciente das referidas condições do Artigo 895§ 7º, CPC. Por fim, a apresentação de proposta não suspende o leilão (Art. 895, § 6º, CPC), devendo a mesma ser analisada pelo MM. Juiz respectivo que decidirá pela opção mais vantajosa para a resolução da lide. A apresentação de proposta não suspende o leilão (Art. 895, § 6º, CPC) e o pagamento do lance à vista sempre prevalecerá sobre o parcelado, ainda que mais vantajoso (Art. 895, § 7º, CPC). PENALIDADES PELO DESCUMPRIMENTO DAS PROPOSTAS - Em caso de atraso no pagamento de qualquer das prestações, incidirá multa de dez por cento sobre a soma da parcela inadimplida com as parcelas vincendas; O inadimplemento autoriza o exequente a pedir a resolução da arrematação ou promover, em face do arrematante, a execução do valor devido, devendo ambos os pedidos serem formulados nos autos da execução em que se deu a arrematação (Art. 895, § 4º e 5º do CPC). DA COMISSÃO - O arrematante deverá pagar ao Leiloeiro, a título de comissão, o valor correspondente a 5% (cinco por cento) sobre o preço de arrematação do imóvel. A comissão devida ao Leiloeiro não está incluída no valor do lance e não será devida ao arrematante em nenhuma hipótese, salvo se a arrematação for desfeta por determinação judicial ou por razões alheias à vontade do arrematante e, deduzidas as despesas incorridas. DO PAGAMENTO DA COMISSÃO - O pagamento da comissão do Leiloeiro deverá ser realizado em até 24h (vinte e quatro horas) a contar do encerramento do leilão, através de guia de depósito que será enviada por e-mail. Todas as regras e condições do Leilão estão disponíveis no Portal www.megalioes.com.br, no Código de Processo Civil e Resolução nº 236 do CNJ. Por qualquer motivo caso a intimação pessoal do executado não se realizar por meio de seus advogados ou pelo endereço constante dos autos, será intimado através do próprio edital de leilão nos termos do art. 889, I, do CPC. RELAÇÃO DO BEM: MATRÍCULA Nº 18.697 DO CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE BEBEDOURO/SP - IMÓVEL DO VALOR MÍNIMO DE R\$ 1.224.000,00 (Um milhão e duzentos e vinte e quatro mil reais) para novembro de 2019, que será atualizado até a data da alienação conforme tabela de atualização monetária do TJ/SP. Consta Penhora no Rost dos Autos sobre eventuais créditos extraídos do Processo nº 0011905-24.2016.5.15.0058, em trâmite na Vara do Trabalho do Foro da Comarca de Bebedouro/SP. Consta às fls. 308 a existência de embargos de terceiro distribuídos por dependência e autuados em apenso (1003208-84.2022.8.26.0072), Bebedouro, 01 de outubro de 2023. Dr. Neyton Fantoni Junior - Juiz de Direito.

1ª Vara de Família e Sucessões da Comarca de São Bernardo do Campo/SP EDITAL DE 1ª E 2ª LEILÃO e de intimação dos executados e depositário A. DE A. N., inscrito no CPF/MF sob o nº 280.382.XXX-XX, bem como sua cônjuge, se casado for, e do interessado C. R. V., inscrito no CNPJ/MF sob o nº 27.409.XXX-XX. O Dr. Marcelo Castro Almeida Prado de Siqueira, MM. Juiz de Direito da 1ª Vara de Família e Sucessões do Foro da Comarca de São Bernardo do Campo/SP, na forma da lei, FAZ SABER, aos que o presente Edital de 1ª e 2ª Leilão do bem imóvel, virem ou dele conhecimento tiverem e interessar possa, que por este Juízo processam-se os autos do Cumprimento Provisório de Decisão ajuizado por D. DE S. N., em face de A. DE A. N. - Processo nº 0010820-06.2021.8.26.0564 (Principal nº 1022201-28.2020.8.26.0564) - Controle nº 23452020, e que foi designada a venda do bem descrito abaixo, de acordo com as regras expostas a seguir: DO IMÓVEL - O imóvel será vendido em caráter "AD CORPUS" e no estado em que se encontra, sem garantia, constituindo ônus da parte interessada verificar suas condições antes das datas designadas para as alienações judiciais eletrônicas. DA PUBLICAÇÃO DO EDITAL - O edital será publicado na rede mundial de computadores, no sítio do Leiloeiro www.megalioes.com.br, em conformidade com o disposto no art. 887, § 2º e § 3º do CPC, inclusive as fotos e a descrição detalhada do imóvel a ser apreçoado e, será afixado em local de costume e publicado em jornal de grande circulação. DA VISITAÇÃO - Os interessados em visitar o bem deverão enviar solicitação por escrito ao e-mail visitacao@megalioes.com.br. Cumprir esclarecer que cabe ao responsável pela guarda do bem autorizar o ingresso dos interessados, sendo que a visitação nem sempre será possível, pois alguns bens estão em posse do executado. Independentemente da realização da visita, a arrematação será por conta e risco do interessado. DO LEILÃO - O Leilão será realizado por MEIO ELETRÔNICO, através do Portal www.megalioes.com.br, o 1º Leilão terá início no dia 27/10/2023 às 11:00 h e se encerrará dia 30/10/2023 às 11:00 h, onde somente serão aceitos lances iguais ou superiores ao valor da avaliação; não havendo lance igual ou superior ao valor da avaliação, seguir-se-á sem interrupção o 2º Leilão, que terá início no dia 30/10/2023 às 11:01 h e se encerrará no dia 22/11/2023 às 11:00 h, onde serão aceitos lances com no mínimo 80% (oitenta por cento) do valor da avaliação. DO CONDUTOR DO LEILÃO - O Leilão será conduzido pelo Leiloeiro Oficial Sr. Fernando José Caselo Gonçalves Pereira, matriculado na Junta Comercial do Estado de São Paulo - JUCESP sob o nº 844. DO VALOR MÍNIMO DE VENDA DO BEM - No 2º Leilão, o valor mínimo para a venda do bem corresponderá a 80% (oitenta por cento) do valor da avaliação judicial, que será atualizada até a data da alienação judicial. DOS LANCES - Os lances poderão ser ofertados pela Internet, através do Portal www.megalioes.com.br. DOS DEBITOS - Eventuais ônus sobre o imóvel correrão por conta do arrematante, exceto eventuais débitos de IPTUITR e demais taxas e impostos que serão sub-rogados no valor da arrematação nos termos do Art. 130, "caput" e parágrafo único, do CTN, bem como os débitos de condomínio (proprietar rem) que também serão sub-rogados no preço da arrematação, conforme Artigo nº 908, § 1º, CPC. DO PAGAMENTO - O arrematante deverá efetuar o pagamento do preço do bem arrematado, no prazo de até 24h (vinte e quatro horas) após o encerramento do leilão através da guia de depósito judicial em favor do Juízo responsável, sob pena de se desfazer a arrematação. DA COMISSÃO - O arrematante deverá pagar ao Leiloeiro, a título de comissão, o valor correspondente a 5% (cinco por cento) sobre o preço de arrematação do imóvel. A comissão devida ao Leiloeiro não está incluída no valor do lance e não será devida ao arrematante em nenhuma hipótese, salvo se a arrematação for desfeta por determinação judicial ou por razões alheias à vontade do arrematante e, deduzidas as despesas incorridas. DO PAGAMENTO DA COMISSÃO - O pagamento da comissão do Leiloeiro deverá ser realizado em até 24h (vinte e quatro horas) a contar do encerramento do leilão, através de guia de depósito judicial em favor do Juízo responsável, sob pena de se desfazer a arrematação. Todas as regras e condições do Leilão estão disponíveis no Portal www.megalioes.com.br, no Código de Processo Civil e Resolução nº 236 do CNJ. Por qualquer motivo caso a intimação pessoal do executado não se realizar por meio de seus advogados ou pelo endereço constante dos autos, será intimado através do próprio edital de leilão nos termos do art. 889, I, do CPC. RELAÇÃO DO BEM: MATRÍCULA Nº 433.723 DO 11º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE SÃO PAULO/SP - IMÓVEL: Apartamento nº 304, localizado no 2º andar do Bloco 7, integrante do empreendimento denominado "Condomínio Residencial Valparaíso", situado na Avenida Carlos Barbosa Santos, nº 1.520, do Loteamento Residencial América do Sul, no Bairro Cooxá, local denominado Canoas, no 32º Subdistrito Capela do Socorro, com a área privativa de 47,63m² e a área comum de 5.703,97m², perfazendo a área total de 53.333,97m², correspondendo-lhe uma fração ideal de 0,005208333 no terreno e demais coisas comuns do condomínio. Consta na Av.05 desta matrícula a penhora executada do imóvel desta matrícula, sendo nomeado depositário o executado. Contribuinte nº 174.312.0953-2. Consta no site da Prefeitura de São Paulo/SP que não há débitos inscritos na Dívida Ativa e débitos de IPTU para o exercício atual (18/09/2023). Valor da Avaliação do Imóvel: R\$ 139.000,00 (cento e trinta e nove mil reais) para agosto de 2023, que será atualizado até a data da alienação conforme tabela de atualização monetária do TJ/SP. Débito desta ação é de R\$ 16,26 no valor de R\$ 6.453,27 (agosto/2023). São Bernardo do Campo, 20 de setembro de 2023. Dr. Marcelo Castro Almeida Prado de Siqueira - Juiz de Direito.

EDITAL DE INTIMAÇÃO - CUMPRIMENTO DE SENTENÇA. Processo Digital nº: 0003412-18.2023.8.26.0006. Classe: Assunto: Cumprimento de sentença - Enriquecimento sem Causa. Exequente: Comercial HCL de Produtos de Segurança Eletrônica Ltda. Executado: Empresa Individual Gerson Vicente de Lima e outro. EDITAL DE INTIMAÇÃO - PRAZO DE 30 DIAS. PROCESSO Nº 0003412-18.2023.8.26.0006. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 2ª Vara Cível, do Foro Regional VI - Penha de França, Estado de São Paulo, Dr(a). Sival Ribeiro de Souza, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) EMPRESA INDIVIDUAL GERSON VICENTE DE LIMA, CNPJ 18.790.777/0001-62, com endereço desconhecido e GERSON VICENTE DE LIMA, Brasileiro, CPF 033.604.214-00, com endereço desconhecido, que por este Juízo, tramita de uma ação de Cumprimento de sentença, movida por Comercial HCL de Produtos de Segurança Eletrônica Ltda. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, nos termos do artigo 513, §2º, IV do CPC, foi determinada a sua INTIMAÇÃO por EDITAL, para que, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, pague a quantia de R\$ 13.322,33, devidamente atualizada, sob pena de multa de 10% sobre o valor do débito e honorários advocatícios de 10% (artigo 523 e parágrafos, do Código de Processo Civil). Fica ciente, ainda, que nos termos do artigo 525 do Código de Processo Civil, transcorrido o período acima indicado sem o pagamento voluntário, inicia-se o prazo de 15 (quinze) dias úteis para que o executado, independentemente de penhora ou nova intimação, apresente, nos próprios autos, sua impugnação. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 27 de setembro de 2023.

EDITAL DE INTIMAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 0008483-96.2022.8.26.0309. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 3ª Vara Cível, do Foro de Jundiaí, Estado de São Paulo, Dr(a). MARCO AURELIO STRADIOTTO DE MORAES RIBEIRO SAMPÃO, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) SAULO BROLO, Brasileiro, CPF 292.674.848-50, com endereço à Avenida Narciso Marquês, 63, Jardim Vera Cruz, CEP 13218-710, Jundiaí - SP que por este Juízo, tramita de uma ação de Cumprimento de sentença, movida por Iresolve Companhia Securitadora de Crédito Financeiros S/A, CNPJ 06.912.785/0001-55. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, nos termos do artigo 513, §2º IV do CPC, foi determinada a sua INTIMAÇÃO por EDITAL, para que, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, que fluirão após o decurso do prazo do presente edital, pague a quantia de R\$ 186.534,70 (Cento e oitenta e seis mil, quinhentos e trinta e quatro reais e setenta centavos), devidamente atualizada, sob pena de multa de 10% sobre o valor do débito e honorários advocatícios de 10% (artigo 523 e parágrafos, do Código de Processo Civil). Fica ciente, ainda, que nos termos do artigo 525 do Código de Processo Civil, transcorrido o período acima indicado sem o pagamento voluntário, inicia-se o prazo de 15 (quinze) dias úteis para que o executado, independentemente de penhora ou nova intimação, apresente, nos próprios autos, sua impugnação. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Jundiaí, aos 20 de setembro de 2023.

EDITAL DE CITAÇÃO. Processo Digital nº: 1006111-47.2023.8.26.0011. Classe: Assunto: Execução de Título Extrajudicial - Obrigações. Exequente: Banco Bradesco S.A. Executado: E.d. Empreiteira de Construção Civil Ltda. EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1006111-47.2023.8.26.0011. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 2ª Vara Cível, do Foro Regional XI - Pinheiros, Estado de São Paulo, Dr(a). Andrea Ferraz Musa, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) E.D. EMPREITEIRA DE CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA, CNPJ 29956743000111, que lhe foi proposta uma ação de Execução de Título Extrajudicial por parte de Banco Bradesco S.A., requerendo o pagamento do débito oriundo do contrato de conta corrente de livre movimentação nº 35.607-7 junto a Agência 2199-7 - Jardim Guadalupe, Urbana São Paulo. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para, no prazo de 03 (três) dias úteis, pagar a dívida no valor de R\$ 127.167,66, que deverá ser atualizada até a data do efetivo pagamento, acrescida dos honorários advocatícios da parte exequente arbitrados em 10% (dez por cento) sobre o valor atualizado do débito. Caso efetue o pagamento no prazo acima assinalado, os honorários advocatícios serão reduzidos pela metade (art. 827, § 1º, do CPC). No prazo para embargos, reconhecendo o crédito e comprovando o depósito de 30% (trinta por cento) do valor em execução, acrescido de custas e de honorários de advogado, poderá valer-se do disposto no art. 916 e §§, do CPC. Indeferida a proposta, seguir-se-ão os atos executivos, nos termos do art. 916, § 4º, do CPC. O não pagamento de qualquer das parcelas acarretará o disposto no art. 916, § 5º, do CPC. A opção pelo parcelamento importa renúncia ao direito de opor embargos (art. 916, § 6º, do CPC). Prazo para embargos: 15 (quinze) dias úteis. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 02 de outubro de 2023.

EDITAL DE CITAÇÃO. Processo Digital nº: 1009473-28.2016.8.26.0003. Classe: Assunto: Execução de Título Extrajudicial - Espécies de Títulos de Crédito. Exequente: Banco Bradesco S/A. Executado: Rogério Dutra Estevão da Silva. EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1009473-28.2016.8.26.0003. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 3ª Vara Cível, do Foro Regional III - Jabaquara, Estado de São Paulo, Dr(a). Carolina Bertholozzi, na forma da Lei, etc. FAZ SABER especificamente a ROGERIO DUTRA ESTEVAO DA SILVA, CPF 138.077.968-51, que por parte de Banco Bradesco S/A foi ajuizada uma Execução de Título Extrajudicial, contra ROGERIO DUTRA ESTEVAO DA SILVA, CPF 138.077.968-51, para recuperar o crédito de R\$ 104.787,57, atualizado à época do ajuizamento, ajudado sob o nº 1009473-28.2016.8.26.0003. Encontrando-se o executado em local incerto e não sabido, foi determinada a CITAÇÃO por EDITAL para que, no prazo de 03 (três) dias contados da citação (artigo 829, CPC) pague a dívida executada, sob pena de o Sr. Oficial de Justiça após o prazo supra proceder a avaliação e penhora dos bens que encontrar em nome dos executados (artigo 829, § 1º), ficando consignado que pagando-se no prazo do artigo 829, CPC a verba honorária fixada em 10% sobre o valor do débito, será reduzida pela metade (artigo 827, § 1º, CPC). E em caso de Embargos à Execução o prazo é de 15 (quinze) dias, contados da data da citação nos termos do artigo 231 e 915 do Código de Processo Civil. Por fim, no mesmo prazo para embargos e reconhecendo o crédito, bem como, comprovando o depósito de 30% do valor da execução, acrescido de custas e honorários advocatícios, os executados poderão requerer que lhe seja permitido pagar o restante em até 6 (seis) parcelas mensais, acrescidas de correção monetária e juros de 1% a.m., nos termos do artigo 916 do Código de Processo Civil. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 07 de abril de 2020.

EDITAL DE PRAÇA JUDICIAL ONLINE. Dora Plat - Lelloeira Oficial - JUICESP 744. 3ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE SÃO BERNARDO DO CAMPO/SP. Processo nº 1014261-72.2018.8.26.0564. Executado: GILMAR PIRES DE CARVALHO. 01 (UM) VEICULO MARCA/MODELO: GM/CITTA 3 PORTAS, ANO/MODELO: 2002/2003, PLACA: DHO-G19 (PLACA ANTERIOR: DHO-1619), COR: PRETA, CHASSI: 98GRD08X036152988; RENAVAM: 00796376751; COMBUSTIVEL: GASOLINA, localizada na Estrada Particular Eijik Kikui, 800, Bloco C, Apartamento nº 31, São Bernardo do Campo/SP. Lance mínimo no 1º leilão: R\$ 14.505,00 - Lance mínimo no 2º leilão: R\$ 2.252,50 (50% do valor de avaliação) (sujeitos à atualização). DATAS DOS LEILÕES - 1º Leilão começa em 01/12/2023 às 13h40min, e termina em 05/12/2023 às 13h40min; 2º Leilão começa em 05/12/2023 às 13h41min, e termina em 26/01/2024 às 13h40min. Fica o executado GILMAR PIRES DE CARVALHO, bem como o credor ESTADO DE SÃO PAULO (SECRETARIA DA FAZENDA), e demais interessados, INTIMADOS das designações supra, caso não seja (m) localizado (a) (s) para a intimação pessoal, bem como da Penhora realizada em 26/09/2022.

ZUK | PARA MAIS INFORMAÇÕES: 3003-0677 | PORTALZUK.COM.BR

EDITAL DE CITAÇÃO. Processo Digital nº: 1032425-93.2019.8.26.0100. Classe: Assunto: Procedimento Comum Cível - Rescisão / Resolução. Requerente: Maxprint Editora Ltda. Requerido: Rita de Cassia Pio Leal Pinto. EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1032425-93.2019.8.26.0100. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 6ª Vara Cível, do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, Dr(a). RENATA BARRROS SOUTO MAIOR BIAIO, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) RITA DE CÁSSIA PIO LEAL PINTO, Brasileira, Empresária, RG 3.105.347, CPF 059.353.663-04, que lhe foi proposta uma ação de Procedimento Comum Cível por parte de Maxprint Editora Ltda, objetivando a quantia de R\$ 27.120,81 (abril de 2019), decorrente do contrato de fornecimento de material didático - Sistema de Ensino Maxi. Estando a requerida em lugar ignorado, foi deferida a CITAÇÃO por edital, para que em 15 dias, a fluir dos 20 dias supra, ofereça contestação, sob pena de presumirem-se como verdadeiros os fatos alegados. Não sendo contestada a ação, a requerida será considerada revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 19 de setembro de 2023.

EDITAL DE INTIMAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 0024976-45.2012.8.26.0004. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 4ª Vara Cível, do Foro Regional IV - Lapa, Estado de São Paulo, Dr(a). Raphael Garcia Pinto, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) UBIRAJARA XAVIER DE SOUZA, Brasileiro, Solteiro, RG 24086725, CPF 158.850.138-88, que lhe foi proposta uma ação de Execução de Título Extrajudicial por parte de Banco Bradesco S/A, onde procedeu-se o bloqueio judicial de valores através do sistema SISBAJUD, nos valores de R\$ 1.451,80. Encontrando-se os executados em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua INTIMAÇÃO por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, que fluirão após o decurso do prazo do presente edital, manifeste-se sobre o bloqueio de valores, nos termos do art. 854, § 3º, do CPC. Não havendo manifestação, será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 15 de agosto de 2023.

EDITAL DE CITAÇÃO. Processo Digital nº: 1063495-63.2021.8.26.0002. Classe: Assunto: Execução de Título Extrajudicial - Prestação de Serviços. Exequente: FUNDAÇÃO GETÚLIO VARGAS. Executado: Daniela Nogueira Mendes. EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1063495-63.2021.8.26.0002. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 1ª Vara Cível, do Foro Regional II - Santo Amaro, Estado de São Paulo, Dr(a). Guilherme Silva e Souza, na forma da Lei, etc. Faz Saber a Daniela Nogueira Mendes (CPF. 402.382.358-90), que Fundação Getúlio Vargas lhe ajuizou ação de Execução, objetivando a quantia de R\$ 45.983,52 (outubro de 2021), representada pelo Instrumento Particular de Confissão de Dívida - Fundo de Bolsas Restitutivo da FGV - 1º 2015. Estando a executada em lugar ignorado, exped-se edital, para que em 03 dias, a fluir dos 20 dias supra, pague o débito atualizado, ocasião em que a verba honorária será reduzida pela metade, ou em 15 dias, embargue ou reconheça o crédito do exequente, comprovando o depósito de 30% do valor da execução, inclusive custas e honorários, podendo requerer que o pagamento restante seja feito em 6 parcelas mensais, acrescidas de correção monetária e juros de 1% (um por cento) ao mês, sob pena de penhora de bens e sua avaliação. Decorridos os prazos supra, no silêncio, será nomeado curador especial e dado regular prosseguimento ao feito. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 09 de outubro de 2023.

Processo Digital nº: 1008383-50.2014.8.26.0004. Classe: Assunto: Monitoria - Contratos Bancários. Requerente: BANCO DO BRASIL S/A. Requerido: Up Clean Comercial Ltda. - EPP. EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1008383-50.2014.8.26.0004. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 2ª Vara Cível, do Foro Regional IV - Lapa, Estado de São Paulo, Dr(a). Débora Thais de Melo, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) UP CLEAN COMERCIAL LTDA - EPP, CNPJ 09.149.826/0001-91, que lhe foi proposta uma ação de Monitoria por parte de BANCO DO BRASIL S/A, para cobrança da quantia de R\$ 324.872,05 (julho de 2014). Encontrando-se a ré em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para em quinze (15) dias: a) pagar a quantia reclamada na inicial, acrescida de honorários advocatícios de 5% do valor da causa, caso em que ficará liberado do pagamento das custas (art. 701, §1º, do CPC); ou, b) apresentar defesa, na forma de embargos, independente da segurança do Juízo, caso em que ficará suspensa a eficácia do mandado inicial (art. 702, §4º, do CPC). Não oferecidos os embargos ou rejeitados os opostos, constituir-se-á de pleno direito o título executivo judicial e converter-se-á de pleno direito o mandado inicial em mandado executivo (art. 701, §2º, e 702, §8º, do CPC), prosseguindo-se em execução, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo.

2ª Vara Cível do Foro da Comarca de Limeira/SP megaleilões EDITAL DE 1º, 2º e 3º LEILÃO e intimação na FALENÇA DE MV COMÉRCIO DE AÇOS ESPECIAIS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 06.969.812/0001-26, na pessoa da Administrador Judicial ELY DE OLIVEIRA FARIÁ, inscrita na OAB/SP sob o nº 201.008; e intimação de MARCELLE GUIDI MARRARA OXICORTE EIRELI, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 13.331.620/0001-55; MARCELLE GUIDI MARRARA, inscrita no CPF/MF sob o nº 393.13.710-07; VALERIA GUIDI MARRARA, inscrita no CPF/MF sob o nº 190.302.148-05; MARCELO MARRARA, inscrito no CPF/MF sob o nº 110.150.569-06; RONALDO DOS SANTOS, inscrito no CPF/MF sob o nº 270.073.058-57; DANILLO DE QUEIROZ TAVARES, inscrito no CPF/MF sob o nº 330.274.898-50; bem como da depositária no Lote nº 03: CAROLINA SANTOS; da credora fiduciária CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.360.305/0001-04; do MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SÃO PAULO, na pessoa do seu Procurador; da PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DE SÃO PAULO, na pessoa do seu Procurador; da UNIÃO FEDERAL, na pessoa do seu Procurador - PRU; e da PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMEIRA, na pessoa do seu Procurador. O Dr. Rilton Jose Domingues, MM. Juiz de Direito da 2ª Vara Cível do Foro da Comarca de Limeira/SP, na forma da Lei, FAZ SABER, aos do presente Edital de 1º, 2º e 3º Leilão dos bens, virem ou dele conhecimento tiverem e interessar possa, que por este Juízo processam-se os autos da Falência de EMPRESAS, Sociedades Empresárias, Microempresas e Empresas de Pequeno Porte ajuizada por CIBRAGO COMÉRCIO E INDÚSTRIA DE FERRO E AÇO LTDA em face de MV COMÉRCIO DE AÇOS ESPECIAIS LTDA EPP e outros - Processo nº 0001748-68.2008.8.26.0320 - controle nº 238/2009, e que foi designada a venda dos bens descritos abaixo, de acordo com as regras expostas a seguir: DOS BENS - Os imóveis serão vendidos em caráter "AD CORPUS" e no estado em que se encontrarem, o bem movel será vendido no estado em que se encontra, todos sem garantia, constituindo ônus da parte interessada verificar suas condições antes das datas designadas para as alienações judiciais eletrônicas. DA PUBLICAÇÃO DO EDITAL - O edital será publicado na rede mundial de computadores, no site do leiloeiro oficial www.megalieiloes.com.br, em conformidade com o disposto no art. 887, § 2º, do Código de Processo Civil, inclusive as fotos e a descrição detalhada dos bens a serem arrematados. DA VISITAÇÃO - Os interessados em visitar os bens deverão enviar solicitação por escrito ao e-mail visitacao@megalieiloes.com.br. Cumpre esclarecer: que cabe ao responsável pela guarda dos bens autorizar o ingresso dos interessados, sendo que a visitação nem sempre será possível. Independente da realização da visita, a arrematação será por conta e risco do interessado. DO LEILÃO - O Leilão será realizado por MEIO ELETRÔNICO, através do Portal www.megalieiloes.com.br, o 1º Leilão terá início no dia 30/10/2023 às 15:00h e se encerrará dia 14/11/2023 às 15:00h, sucessivamente com intervalo de 30 segundos para cada lote, onde serão aceitos lances iguais ou superiores ao valor da avaliação; não havendo lance, seguir-se-á sem interrupção o 2º Leilão, que terá início no dia 14/11/2023 às 15:00h e se encerrará no dia 28/11/2023 a partir das 15:00h, sucessivamente com intervalo de 30 segundos para cada lote, onde serão aceitos lances com no mínimo 50% (cinquenta por cento) do valor da avaliação; não havendo lance, seguir-se-á sem interrupção o 3º Leilão, que terá início no dia 28/11/2023 às 15:00h e se encerrará no dia 14/12/2023 a partir das 15:00h, sucessivamente com intervalo de 30 segundos para cada lote, onde serão aceitos os maiores lances ofertados, conforme preceito o §3º-A do art. 142 da Lei 11.101/05, sendo que neste caso caberá ao Juízo da 2ª Vara Cível do Foro da Comarca de Limeira/SP a apreciação da homologação da arrematação, afim de se resguardar o interesse dos credores em eventual arrematação por preço vil. DO CONDUTOR DO LEILÃO - O Leilão será conduzido pelo Leiloeiro Oficial Sr. Fernando Jose Cereilo Gonçalves Pereira, matriculado na Junta Comercial do Estado de São Paulo - JUCECSP sob o nº 844. DOS LANCES - Os lances poderão ser ofertados a partir do dia e hora de início do leilão pela rede de internet, através do Portal www.megalieiloes.com.br. DOS DÉBITOS - Os bens serão arrematados sem quaisquer ônus, os quais serão de responsabilidade da massa falida, os quais serão de responsabilidade da massa falida, exceto se o arrematante for: I - sócio da sociedade falida, ou sociedade controlada pelo falido; II - parente, em linha reta ou colateral, até o 4º (quarto) grau, consanguineo ou afim, do falido ou do sócio da sociedade falida; III - identificado como agente do falido com o objetivo de fraudar a sucessão. Parágrafo Único: Em caso de imóvel, o arrematante deverá arcar com todos os custos relativos à transferência do bem para seu nome, tal como as despesas de ITBI - Imposto de Transmissão de Bens Imóveis e seu registro no RGI respectivo. DA RETIRADA E TRANSFERÊNCIA DO BEM MOVEL - Corrido o prazo do arrematante as despesas ou custos relativos à remoção, transporte e transferência patrimonial do bem arrematado para o seu nome. DO PAGAMENTO DA ARREMATACÃO - O arrematante deverá efetuar o pagamento do preço dos bens arrematados, no prazo de 24h (vinte e quatro horas) após o encerramento do leilão, através de depósito judicial em favor do Juízo responsável, sob pena de se desfazer a arrematação. Nos Lotes cujo valor de arrematação seja maior que R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais), o arrematante poderá depositar 10% (dez por cento) do valor da arrematação no prazo de 24h (vinte e quatro horas) do encerramento do leilão para garantia do Juízo e a quitação do preço da arrematação, ou seja, 90% (noventa por cento) deverá ocorrer em 24h (vinte e quatro horas) após despacho de deferimento do lance pelo Juízo responsável. No caso de deferimento do lance, o valor depositado poderá ser levantado integralmente pelo arrematante. DA PROPOSTA - Os interessados na aquisição do bem de forma parcelada, deverão apresentar proposta enviada de forma detalhada sua intenção no e-mail proposta@megalieiloes.com.br (Art. 895, I, e II, CPC). As referidas propostas serão apresentadas ao M.M. Juiz respectivo, caso o leilão se encerre negativo. No entanto caso o leilão se encerre positivo, as propostas apresentadas serão desconsideradas, vez que o pagamento à vista prevalece sob o pagamento parcelado. Em resumo o interessado em adquirir o bem realizando o pagamento à vista, deve confirmar o lance em meio eletrônico, já aquele que tem a intenção de realizar o pagamento de forma parcelada, deve enviar sua proposta por e-mail, ficando ciente das referidas condições do Artigo 895º 7º, CPC. Por fim, a apresentação de proposta não suspende o leilão (Art. 895, § 6º, CPC), devendo a mesma, ser analisada pelo M.M. Juiz respectivo que decidirá pela opção mais vantajosa para a resolução da lide. Caso a proposta seja apresentada diretamente ao juízo do processo após a realização do leilão, havendo deferimento, o proponente deverá realizar o pagamento da comissão do Leiloeiro no prazo constante do edital, qual seja, 24 (vinte e quatro) horas após deferimento. PENALIDADES PELO DESCUMPRIMENTO DAS PROPOSTAS - Em caso de atraso no pagamento de qualquer das prestações, incidirá multa de dez por cento sobre a soma das parcelas inadimplidas com as parcelas vencidas. DA COMISSÃO - O arrematante deverá pagar a comissão ao Leiloeiro Oficial no prazo de 24h (vinte e quatro horas) a contar do encerramento do leilão, através de depósito, que ficará disponível no site do leiloeiro ou será enviada por e-mail, o valor correspondente a 5% (cinco por cento) sobre o preço de arrematação dos bens. A comissão devida ao Leiloeiro Oficial não está incluída no valor do lance e não será devolvida ao arrematante em nenhuma hipótese, salvo se a arrematação for desleita por determinação judicial por razões alheias à vontade do arrematante e, deduzidas as despesas incorridas. IMPOSSIBILIDADE DE ARREPENDIMENTO PELO(A) ARREMATANTE - Considerando os leilões Judiciais efetuados em nosso site, inclusive, que nas Condições de Venda e Pagamento conforme descritas em edital, há previsão legal para pagamento do arremate de 24h (vinte e quatro horas) após a arrematação conforme expresso no edital, o não pagamento do preço do bem arrematado e da comissão do Leiloeiro, configurará desistência por parte do(a) arrematante, ficando este(a) obrigado(a) a pagar multa equivalente ao valor da comissão devida ao Leiloeiro de 5% (cinco por cento), mais despesas com o leilão, além do pagamento do preço de arrematação do bem. Poderá o Leiloeiro ou o Megaleilões emitir título de crédito para a cobrança de tais valores, encaminhando-o a protesto por falta de pagamento, se for o caso, sem prejuízo da execução prevista no artigo 30 do Decreto 21.981/32. Considerar-se-á ainda, tal conduta totalmente desrespeitosa com os(as) demais concorrentes ou licitantes do leilão, bem como, com o(a) Vendedor(a). Por conseguinte, o cadastro do(a) arrematante inadimplente será banido do sistema, bem como, não será admitido a participar de qualquer outro leilão divulgado no portal da MEGALEILÕES. Caso sejam identificados cadastros vinculados a este cadastro banco, os mesmos serão igualmente banidos. Vale esclarecer ainda, que fraudar leilão é crime, conforme preceito no artigo 388 do código penal. Todas as regras e condições do Leilão estão disponíveis no Portal www.megalieiloes.com.br. A publicação deste edital supre eventual insucesso nas notificações pessoais e dos respectivos patronos. As demais condições obedecerão ao que dispõe a Lei 11.101/05 e o Promovimento CSM nº 1625/2009, e no que couber, o CPC e o caput do artigo 335, do CP. RELAÇÃO DOS BENS: LOTE nº 01: MATRÍCULA Nº 18.748 DO 1º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE LIMEIRA/SP; IMÓVEL: Lote de terreno sob o nº 12 (doze), da quadra "D-1", do loteamento denominado "Parque Hippolyto - Expansão", desta cidade e comarca de Limeira, faz frente para a Avenida Quatro, onde mede dez metros e quatro centímetros (10,04 m), no lado direito (de quem olha da Avenida Quatro), confina com o lote 11, onde mede cinquenta e três metros e vinte centímetros (53,20 m), no lado esquerdo (segundo a mesma orientação), confina com o lote 13, onde mede quatro metros e onze centímetros (54,14 m), e pelos fundos confina com o lote 27, onde mede dez (10) metros, encerrando uma área de quinhentos e quatro metros e trinta e nove centímetros quadrados (541,39 m²); há restrição de não edificação em faixa de largura de 3 (três) metros em toda a extensão dos fundos desse lote. Consta no R.3, Av.4, Av.5, Av.6, Av.7 e Av. 8 desta matrícula que os autos do processo 10028474620158260320, em trâmite na 2ª Vara Cível da Comarca de Limeira/SP, para ficar constando a indisponibilidade dos Bens em nome de VALERIA GUIDI MARRARA. Consta no R.10 desta matrícula que os autos da Execução Fiscal, número de ordem 00093581420134036143, em trâmite na 1ª Vara Federal de Limeira - SP, requerida por MINISTÉRIO DA FAZENDA contra VALERIA GUIDI MARRARA. Consta na Av.9 desta matrícula que os autos do processo 10028474620158260320, em trâmite na 2ª Vara Cível da Comarca de Limeira/SP, para ficar constando a indisponibilidade dos Bens em nome de VALERIA GUIDI MARRARA. Consta no R.10 desta matrícula que os autos da Execução Fiscal, número de ordem 00093581420134036143, em trâmite na 1ª Vara Federal de Limeira - SP, requerida por MINISTÉRIO DA FAZENDA contra VALERIA GUIDI MARRARA. Consta na Av.11 desta matrícula que os autos da falência supra, foi arrematado o imóvel objeto desta matrícula. Consta na Av.12 desta matrícula que os autos da falência supra, foi arrematado o imóvel objeto desta matrícula e da matrícula 18.748. Consta na Av.12 desta matrícula que os autos da Execução Trabalhista, Processo nº 0155400-45.2008.5.15.0014, do Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região do Foro de Limeira/SP, requerida por ANTONIO DE JESUS SANTARATO contra VALERIA GUIDI MARRARA, epp, foi penhorado os direitos sobre o imóvel objeto desta matrícula, e MATRÍCULA Nº 18.750 DO 1º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE LIMEIRA/SP; IMÓVEL: Lote de terreno sob o nº 13 (treze), da quadra "D-1", do loteamento denominado "Parque Hippolyto - Expansão", desta cidade e comarca de Limeira, faz frente para a Avenida Quatro, onde mede dez metros e cinco centímetros (12,05 m), no lado direito (de quem olha da Avenida Quatro) confina com o lote 12, onde mede cinquenta e quatro metros e onze centímetros (54,11 m), no lado esquerdo (segundo a mesma orientação), confina com o lote 14, onde mede cinquenta e cinco metros e vinte centímetros (55,20 m), e pelos fundos confina com o lote 26, onde mede doze (12) metros encerrando uma área de seiscentos e sessenta metros e noventa e dois centímetros quadrados (660,92 m²); há restrição de não edificação em faixa de largura de 3 (três) metros em toda a extensão dos fundos desse lote. Consta no R.5, Av.6, Av.7, Av. 8, Av.9 e Av.10 desta matrícula que os autos do processo 10028474620158260320, em trâmite na 2ª Vara Cível da Comarca de Limeira/SP, para ficar constando a indisponibilidade dos Bens em nome de VALERIA GUIDI MARRARA. Consta na Av.11 desta matrícula que os autos da falência supra, foi arrematado o imóvel objeto desta matrícula. Consta na Av.12 desta matrícula que os autos da falência supra, foi arrematado o imóvel objeto desta matrícula, e MATRÍCULA Nº 18.748 DO 1º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE LIMEIRA/SP; IMÓVEL: Lote de terreno sob o nº 11 (onze), da quadra "D-1", do loteamento denominado "Parque Hippolyto - Expansão", desta cidade e comarca de Limeira, faz frente para a Avenida Quatro, onde mede dez metros e quatro centímetros (10,04 m) no lado direito (de quem olha da Avenida Quatro) confina com o lote 10, onde mede cinquenta e dois metros e vinte e seis centímetros (52,26 m), no lado esquerdo (segundo a mesma orientação), confina com o lote 12, onde mede cinquenta e três metros e vinte centímetros (53,20 m), e pelos fundos confina com o lote 28, onde mede dez (10) metros, encerrando uma área de quinhentos e trinta e dois metros e quarenta e três centímetros quadrados (532,43 m²); há restrição de não edificação em faixa de largura de 3 (três) metros em toda a extensão dos fundos desse lote. Consta no R.5, Av.6, Av.7, Av. 8, Av.10 e Av.11 desta matrícula que o imóvel objeto desta matrícula, e os das matrículas 18.748, 18.749 e 18.750, foram alienados fiduciariamente à CAIXA ECONÔMICA FEDERAL. Consta na Av.12 desta matrícula que os autos do processo 10028474620158260320, em trâmite na 2ª Vara Cível da Comarca de Limeira/SP, para ficar constando a indisponibilidade dos Bens em nome de VALERIA GUIDI MARRARA. Consta no R.12 desta matrícula que os autos da Execução Fiscal, número de ordem 00093581420134036143, em trâmite na 1ª Vara Federal de Limeira - SP, requerida por MINISTÉRIO DA FAZENDA contra VALERIA GUIDI MARRARA e outra, foi penhorada a parte ideal (50%) dos direitos sobre o imóvel objeto desta matrícula. Consta na Av.13 desta matrícula que os autos da falência supra, foi arrematado o imóvel objeto desta matrícula e da matrícula 18.748; e MATRÍCULA Nº 18.748 DO 1º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE LIMEIRA/SP; IMÓVEL: Lote de terreno sob o nº 11 (onze), da quadra "D-1", do loteamento denominado "Parque Hippolyto - Expansão", desta cidade e comarca de Limeira, faz frente para a Avenida Quatro, onde mede dez metros e quatro centímetros (10,04 m) no lado direito (de quem olha da Avenida Quatro) confina com o lote 10, onde mede cinquenta e dois metros e vinte e seis centímetros (52,26 m), no lado esquerdo (segundo a mesma orientação), confina com o lote 12, onde mede cinquenta e três metros e vinte centímetros (53,20 m), e pelos fundos confina com o lote 28, onde mede dez (10) metros, encerrando uma área de quinhentos e trinta e dois metros e quarenta e três centímetros quadrados (532,43 m²); há restrição de não edificação em faixa de largura de 3 (três) metros em toda a extensão dos fundos desse lote. Consta no R.5, Av.6, Av.7, Av. 8, Av.10 e Av.11 desta matrícula que o imóvel objeto desta matrícula, e os das matrículas 18.748, 18.749 e 18.750, foram alienados fiduciariamente à CAIXA ECONÔMICA FEDERAL. Consta na Av.12 desta matrícula que os autos do processo 10028474620158260320, em trâmite na 2ª Vara Cível da Comarca de Limeira/SP, para ficar constando a indisponibilidade dos Bens em nome de VALERIA GUIDI MARRARA. Consta no R.13 desta matrícula que os autos da Execução Fiscal, número de ordem 00093581420134036143, em trâmite na 1ª Vara Federal de Limeira - SP, requerida por MINISTÉRIO DA FAZENDA contra VALERIA GUIDI MARRARA e outra, foi penhorada a parte ideal (50%) dos direitos sobre o imóvel objeto desta matrícula. Consta na Av.14 desta matrícula que os autos da falência supra, foi arrematado o imóvel objeto desta matrícula e da matrícula 18.747. Consta na Avaliação que o imóvel está localizado na Rua Hylton de Barros Camargo, 999 - Parque Hippolyto Expansão, com área de terreno de 1.054,86m2 e área construída de 768,50m2. Cadastro na Prefeitura nº 2166.010.000. Valor da Avaliação deste Lote: R\$ 1.929.509,94 (um milhão, novecentos e vinte e nove mil, quinhentos e nove reais e noventa e quatro centavos) para fevereiro de 2022, que será atualizado até a data da alienação conforme tabela de atualização monetária do TJ/SP. LOTE nº 03: Veículo Marca Meriva Maxx, ano 2011/2012, placas IRZ 8791, renavam 00332162346, que se encontra na Rua Municipal, 1154 - São Paulo/SP, sendo nomeada depositária CAROLINA SANTOS. Débitos vinculados ao veículo no valor de R\$ 2.352,34 (21/09/2023). Valor da Avaliação deste Lote: R\$ 28.021,00 (vinte e oito mil e vinte e um reais) para janeiro de 2022. Limeira, 02 de outubro de 2023. Dr. Rilton Jose Domingues - JUIZ DE DIREITO.

EDITAL DE CITAÇÃO. Processo Digital nº: 1023182-96.2017.8.26.0100. Classe: Assunto: Procedimento Comum Cível - Acidente de Trânsito. Requerente: Itaú Seguros de Auto e Residência S.A. Requerido: Ricardo Godoi da Silva e outro. EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1023182-96.2017.8.26.0100. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 7ª Vara Cível, do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, Dr(a). Sang Duk Kim, na forma da Lei, etc. Faz Saber a Ricardo Godoi da Silva (CPF. 706.169.734-20) e Antiquários Restaurante (qualificação desconhecida), que Itaú Seguros de Auto e Residência S.A. lhes ajuizou ação de Ressarcimento de Danos Por Acidente de Trânsito, de Procedimento Comum, objetivando que a presente ação seja julgada procedente com a condenação dos requeridos no pagamento da importância de R\$ 9.161,50, devidamente corrigido e acrescido de juros de mora desde a data do pagamento, além das custas e despesas processuais e honorários de sucumbência em 20% sobre o valor da condenação, decorrente do sinistro ocorrido em 30/10/2016, na Alameda Lorena, 1014 - São Paulo, em que houve a perda parcial do veículo segurado em decorrência da imprudência do veículo conduzido pelo Requerido. Estando os requeridos em lugar ignorado, foi deferida a citação por edital, para que em 15 dias, a fluir dos 20 dias supra, ofereçam contestação, sob pena de presumirem-se como verdadeiros os fatos alegados. Não sendo contestada a ação, os requeridos serão considerados revelis, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 12 de setembro de 2023.

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1042070-16.2017.8.26.0100. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 35ª Vara Cível, do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, Dr(a). Daniel D. Emidio Martins, na forma da Lei, etc. FAZ SABER Paraguaçu Pães e Doces Ltda Epp CNPJ 09.449.903/0001-29 e a João Alves dos Santos CPF 146.338.238-33 que Banco Bradesco S/A ajuizou Ação de Execução de Título Extrajudicial para recebimento de R\$ 82.854,27 (Oitenta e dois mil, quatrocentos e cinquenta e sete reais e cinquenta e sete centavos) decorrente da cédula de crédito bancário nº 9.954.795. Estando os executados em lugar ignorado, exped-se o edital para que em 03 dias, paguem o débito atualizado, podendo no prazo de 15 dias, oporem embargos e nesse prazo, reconhecendo o crédito da exequente, poderão comprovar o depósito de 30%, incluindo custas e honorários e requerer o parcelamento em até seis parcelas mensais corrigidas, sob pena de penhora, prazos estes a fluir os 20 supra, ficando advertidos de que no caso de revelia será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS.

EDITAL DE CITAÇÃO. Processo Digital nº: 1082679-65.2022.8.26.0100. Classe: Assunto: Execução de Título Extrajudicial - Locação de Imóvel. Exequente: Aracy Comerian. Executado: Vera Lucia da Silva Prata. Prioridade Idosa. Tramitação prioritária. EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1082679-65.2022.8.26.0100. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 6ª Vara Cível, do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, Dr(a). RENATA BARRROS SOUTO MAIOR BIAIO, na forma da Lei, etc. Faz Saber a Vera Lucia da Silva Prata (CPF. 836.435.758-15), que Aracy Comerian lhe ajuizou ação de Execução, objetivando a quantia de R\$ 79.185,60 (agosto de 2022), representada pelo Contrato de Locação para fins não residenciais, do imóvel localizado na Rua Monsenhor Anacleto, nº 151, Brás, CEP 03003-010, São Paulo, SP. Estando a executada em lugar ignorado, exped-se edital de CITAÇÃO, para que em 03 dias, a fluir dos 20 dias supra, pague o débito atualizado, ocasião em que a verba honorária será reduzida pela metade, ou em 15 dias, embargue ou reconheça o crédito do exequente, comprovando o depósito de 30% do valor da execução, inclusive custas e honorários, podendo requerer que o pagamento restante seja feito em 6 parcelas mensais, acrescidas de correção monetária e juros de 1% (um por cento) ao mês, sob pena de penhora de bens e sua avaliação. Decorridos os prazos supra, no silêncio, será nomeado curador especial e dado regular prosseguimento ao feito. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 21 de setembro de 2023.



Documento assinado e certificado digitalmente Conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001. A autenticidade pode ser conferida ao lado

A publicação acima foi assinada e certificada digitalmente no dia 19/10/2023. Aponte a câmera do seu celular para o QR Code para acessar a página de Publicações Legais no portal do Jornal Diário de São Paulo. Acesse também através do link: https://spdiario.com.br/categorias/publicidade-legal/

